



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

Unidade Auditada: Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

Exercício: 2024

Responsável: ALEXANDRE TEIXEIRA VARELA

1-INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto na Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, no inciso I do artigo 22 do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, na Resolução CGE nº 223, de 23 de junho de 2023, apresentamos os resultados dos exames realizados para a **Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA**, do exercício de 2024, da CODERTE

O escopo do nosso trabalho foi definido pelo Modelo 3 da Deliberação TCE-RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017.

1.1 Nome Completo e Oficial da Unidade: Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro		1.2 CNPJ: 42.467.191/0001-46	
1.3 Sigla: CODERTE	1.4 UG/UGE: 3171/317100		1.5 Gestão: 00006
1.6 Natureza Jurídica: Entidade da Administração Indireta do Poder Executivo		1.7 Vinculação: Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana	
1.8: Endereço: Av. Treze de Maio, nº 23 - 10º andar / Centro – RJ		CEP: 20.031-007	
Telefone: 2332-5050	Fac-símile:	1.9 Página institucional na internet: WWW.coderte.rj.gov.br	
1.10 Norma de criação: Decreto-Lei nº 87, de 02 de maio de 1975.			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

1.11 Objetivos da Unidade:

A Companhia foi criada pelo Decreto-Lei nº 87, de 02 de maio de 1975. O último Estatuto Social em conformidade com o disposto na Lei 13.303/2016 e no Decreto nº 46.188/2017, foi arquivado em 22/01/2019, na JUCERJA, sob o nº00003489742.

A empresa tem por objeto social:

- I Projetar, construir, modernizar, administrar, operar e conceder terminais rodoviários, marítimos, fluviais, carga e garagem, abrigos de ônibus e estacionamentos públicos, bem como fiscalizar os concedidos;
- II Determinar, cobrar e arrecadar tarifas de acostamento, de embarque em terminais, de pedágio, de locação de sanitários, de guarda volumes, de concessão dos bens e serviços previstos nos incisos anteriores, observando a legislação aplicável;
- III Promover o desenvolvimento do estado e a análise de viabilidade técnico-econômica para a implantação de terminais rodoviários, marítimos, fluviais, carga e garagem abrigos de ônibus e estacionamentos públicos, bem como concessões e parcerias público privadas;
- IV Exploração comercial e publicitária nos locais sob sua jurisdição;
- V Garantir a qualidade e a eficiência da prestação do serviço público aos seus usuários;
- VI Selecionar, recrutar, treinar e aperfeiçoar capital humano para os seus serviços, na forma da Lei; e
- VII Desenvolver tecnologias para maximizar a eficiência e a qualidade dos serviços.

1.12-Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame:

Ata da Assembleia Geral Extraordinária 044, 08/10/1996- Estabelece nova redação ao art. 3 e seguintes do Estatuto Social da CODERTE.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária 053, 17/01/2003 – Da nova redação aos artigos 16, 31 e 46 do Estatuto Social da CODERTE.

Em atendimento ao Decreto nº 41.880, de 25/07/2009, a 336ª Reunião do Conselho de Administração da CODERTE deliberou pela aprovação e modificação da estrutura da Diretoria de Administração e Finanças da Companhia, dentre outros assuntos.

1.13 Função de Governo Predominante:

26 – Transporte

1.14 Situação da Unidade:

Unidade gestora executora, em funcionamento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

1.15. Rol dos Responsáveis:

DIRETORIA			
Responsável	Matrícula	Cargo/Função	Gestão
Alexandre Teixeira Varela	5099549-9	Diretor-Presidente	01/01 a 31/12/2024
Anderson da Matta Graniço	50978594	Vice-Presidente	01/01 a 31/12/2024
André Luiz Barcellos França	30232	Diretor Jurídico	01/01 a 01/06/2024
Vago		Diretor Jurídico	02/06 a 02/07/2024
Ana Carolina Xavier Valério	51305380	Diretor Jurídico	03/07 a 31/12/2024
Pedro Henrique Lima de Souza	5011643-6	Diretor de Adm. e Finanças	01/01 a 31/12/2024
Antônio Carlos Machado de Sá	51418789	Diretor Téc. Operacional	01/01 a 31/03/2024
Vago		Diretor Téc. Operacional	01/04 a 02/07/2024
Débora de Souza Craveiro	50277839	Diretor Téc. Operacional	03/07 a 31/12/2024
Vago		Chefe de Gabinete	01/01 a 30/04/2024
Ana Carolina Xavier Valério	51305380	Chefe de Gabinete	01/05 a 30/06/2024
Vago		Chefe de Gabinete	01/07 a 14/07/2024

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO			
Célia Regina de Queiroz Ribeiro	29768	Assess.Contr. e Audit. Interna	01/01 a 31/12/2024

RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE			
Márcia Ribeiro	29967	Assess.de Contab. Analítica	01/01 a 17/06/2024
Vago		Assess.de Contab. Analítica	18/06 a 04/08/2024
Everaldo Gonçalves da Silva	51140209	Assess.de Contab. Analítica	05/08 a 31/12/2024
Andressa Malizia de Paula	30261	Chefe do Serv. Tesouraria	01/01 a 31/07/2024
Vago		Chefe do Serv. Tesouraria	01/08 a 31/12/2024

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Responsável	Cargo/Função	Órgão	Período de Gestão
Rubens Antonio Alburquerque Junior	Presidente	SECTrans	01/01 a 09/01/2024
Cassio Nogueira de Castro	Presidente	ADM. DIRETA	10/01 a 31/12/2024
Alexandre Teixeira Varela	Vice-Presidente	CODERTE	01/01 a 31/12/2024
Marcilene Moraes da Silva	Conselheira	Acion Minoritário	01/01 a 31/12/2024

CONSELHO FISCAL			
Responsável	Cargo/Função	Órgão	Período de Gestão
Marcos Vinicius Brandão	Presidente	Acion Minoritário	01/01 a 31/12/2024
Mario Tinoco da Silva Filho	Membro Efetivo	SEPLAG	01/01 a 31/12/2024
Diana Cabral Siqueira	Membro Suplente	SEF	01/01 a 31/12/2024
Vago		SETRANS	01/01 a 31/12/2024



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

2- ESCOPO

Conduzimos nosso trabalho utilizando as normas de auditoria aceitas e por amostragem, seguindo o Plano de Auditoria proposto para o exercício de 2024.

Utilizaremos como fontes de informações os registros do Sistema SIAFE-Rio, Conciliações Bancárias, análise orçamentária, processos de pagamento e outros documentos necessários para o cumprimento do proposto no Plano Operacional.

3- NATUREZA JURÍDICA E DO NEGÓCIO DA UNIDADE

3.1- Análise do Cumprimento dos Objetivos Corporativos Previstos em seu Estatuto, Contrato, Lei de Criação ou Similar

A Companhia cumpre em **parte** os objetivos previstos no Estatuto Social, elencados no item 1.11 deste relatório.

4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA GESTÃO

4.1- GESTÃO NO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PPA

Acompanhamento do PPA, exercício de 2024, relativo à atividade fim da Companhia:

P.T.	Título Ação	Dotação Inicial R\$	Dotação Atual R\$	Despesa Empenhada R\$	Despesa Liquidada R\$	Despesa Paga R\$
1317102678205101833	Implantação e Reforma de Terminais e Estacionamentos	51.755,00	36.228,50	0,00	0,00	0,00

Fonte: Assessoria de Planejamento e Gestão

5- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Análise das inconsistências no planejamento da receita

A) Segue quadro demonstrativo da receita prevista e a arrecadada acumulada até o mês de dezembro/2024:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

Cod. Natureza	Natureza da Receita	Previsão Inicial	Receitas Realizadas	Receita a Arrecadar
1113031201	Imposto s/a Renda-Retido na Fonte-Trabalho-Multa	0,00	0,40	-0,40
1310011101	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.284.144,00	1.464.675,55	-180.531,55
1321010101	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	883,15	-883,15
1321050101	Juros de Títulos de Renda - Principal	135.000,00	218.661,47	-83.661,47
1331010101	Delegação p/ Prest. Serv. Transp. Rodov-Principal	12.384.000,00	13.999.335,83	-1.615.335,83
1621020101	Serv. Transp. Passag. ou Mercadorias- Principal	6.822.000,00	6.598.379,97	223.620,03
1699990101	Outros Serviços - Principal	0,00	1.587.876,80	-1.587.876,80
1911090101	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.000,00	0,00	24.000,00
1921990101	Outras Indenizações - Principal	0,00	30.738,30	-30.738,30
1922990101	Outras Restituições – Principal	0,00	52.435,22	-52.435,22
1999992201	Outras Receitas Primárias – Multas e Juros	0,00	24.237,59	-24.237,59
7311020101	Receita Intraorçam. – Alugueis e Arrend. Principal	4.286.088,00	3.681.239,48	604.848,52
7923990104	Receita Intraorçamentária – Outros Ressarcimentos –Pessoal Cedido Demais Áreas - Principal	304.800,00	260.795,45	44.004,55
SUB TOTAL		25.240.032,00	27.919.259,21	-2.679.227,21
Recursos Provenientes do Tesouro		1.178.882,00		
TOTAL		26.418.914,00		

B) Comparação de Receita Prevista x Receita realizada mensalmente

Mês	Receita Prevista	Receita Realizada	Diferença
Janeiro	2.103.336,00	2.014.313,52	-89.022,48
Fevereiro	2.103.336,00	2.347.173,76	243.837,76
Março	2.103.336,00	2.147.470,62	44.134,62
Abril	2.103.336,00	2.090.990,08	-12.345,92
Maio	2.103.336,00	2.113.220,26	9.884,26
Junho	2.103.336,00	2.177.349,16	74.013,16
Julho	2.103.336,00	2.426.687,57	323.351,57
Agosto	2.103.336,00	2.551.896,55	448.560,55
Setembro	2.103.336,00	2.501.791,67	398.455,67
Outubro	2.103.336,00	2.359.004,51	255.668,51
Novembro	2.103.336,00	2.519.908,26	416.572,26
Dezembro	2.103.336,00	2.669.453,25	566.117,25
TOTAL	25.240.032,00	27.919.259,21	2.679.227,21

O quadro acima demonstra que:

- A receita arrecada, **com recursos próprios** superou a previsão, não atingindo a prevista somente nos meses de janeiro e abril;
- Apresentou no final do exercício de 2024, o valor de R\$ 2.679.227,21 acima do previsto com recursos próprios.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

5.2- Demonstrativo da execução da despesa

Execução da despesa acumulada até o mês de dezembro/2024.

Despesa	Fonte	Empenhadas	Liquidadas
Corrente		27.678.588,17	27.678.032,35
1-Pessoal e Encargos Sociais	501	11.521.363,43	11.521.363,43
2-Juros e Encargos da Dívida	501	744.085,42	744.085,42
3-Outras Despesas Correntes	500	2.425.914,93	2.425.914,93
	501	12.987.224,39	12.986.668,57
Capital		1.067.010,14	1.067.010,14
4-Investimentos	501	20.877,18	20.877,18
5-Inversões Financeiras	500	171.443,89	171.443,89
	501	464.686,91	464.686,91
6-Amortização da Dívida	501	410.002,16	410.002,16
TOTAL	////	28.745.598,31	28.745.042,49

6- GESTÃO FINANCEIRA

6.1 - Existência de débitos e créditos dos extratos bancários não contabilizados

Verificamos na Conciliação Bancária relativa ao mês de dezembro de 2024, a existência de débitos e créditos referentes aos exercícios de 2016, 2018, 2019, 2022 pendentes de regularização.

Reiteramos RECOMENDAÇÃO que sejam envidados esforços no sentido de que as pendências sejam analisadas e regularizadas.

6.2 Verificação da correspondência dos saldos contábeis das contas bancárias, integrantes dos grupos “Caixa e Equivalentes de Caixa” e “Investimentos Temporários”, com o saldo final dos extratos bancários, devidamente conciliados

Como o mencionado no item anterior, as pendências bancárias precisam ser analisadas e regularizadas, embora os saldos das contas estejam conciliados.

Os saldos contábeis das contas Caixa e Equivalentes de Caixa estão assim representados:

Histórico	31/12/2023	31/12/2024 R\$
Bancos Conta Movimento	1.189.470,81	717.220,19
Aplicações Financeiras	2.046.672,52	5.266.217,14
Total	3.236.143,33	5.983.437,33

A **RECOMENDAÇÃO** sobre a análise das pendências bancárias estão no item anterior.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

6.3 Outras informações de natureza financeira consideradas relevantes na análise de risco realizada pela unidade de controle interno na realização da auditoria nas contas dos responsáveis das unidades jurisdicionada.

As contas contábeis “Faturas/Duplicatas a Receber”, “Cessão de Servidores” “Cessão de Servidores – INTRA” e “Aluguéis a Receber” recebem o provisionamento mensal de valores relativos a Vagas de Estacionamento, Tarifas de Embarque, Salários de Servidores Cedidos, Aluguel de lojas, Bilheterias etc., contudo, esses valores nem sempre são pagos/ressarcidos no mês seguinte. Os saldos dessas contas veriam em razão da grande inadimplência.

Rubrica	Saldo 31/12/2021	Saldo 31/12/2022	Saldo 31/12/2023	Saldo 31/12/2024
Faturas/Duplicatas a Receber	23.186.016,77	23.109.369,07	23.005.055,99	22.850.472,55
Cessão de Servidores	874,66	874,66	874,66	874,66
Cessão de Servidores INTRA	7.360.103,19	7.336.543,81	7.328.936,75	7.321.388,58
Aluguéis a Receber	2.977.026,45	2.934.324,38	2.947.983,78	2.925.377,67

Observa-se no quadro acima, uma redução da inadimplência no exercício de 2024.

7- GESTÃO CONTÁBIL-PATRIMONIAL

7.1 Pertinência dos créditos inscritos por dano ao patrimônio, bem como aqueles em fase de apuração ao final do exercício em referência.

Constam dos registros contábeis de créditos inscritos por dano ao patrimônio, na conta “78110104 – Responsáveis Por Danos”, o valor total de R\$ 8.880.033,70, referente ao apurado no processo SEI-100001/001257/2021.

7.2 Outras informações de natureza patrimonial consideradas relevantes na análise de risco realizada pela unidade de controle interno na realização da auditoria nas contas dos responsáveis das unidades jurisdicionadas.

7.2.1- Provisão para Contingências

As provisões para contingências passivas, relativas às ações Trabalhistas, Fiscais e Cíveis classificadas como perdas PROVÁVEIS estão registradas nas contas 227110101, 227319901 e 227410101, respectivamente.

Conta	Nomenclatura	Saldo em 31/12/2024 R\$
227110101	Provisão para Indenização Trabalhista	886.516,68
227319901	Outras Provisões para Riscos Fiscais	3.014.722,25
227410101	Provisão para Indenizações Cíveis	126.857.467,16
Total	///	130.758.706,09



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

7.3- Análise de Outras Contas Contábeis

A- Analisamos por amostragem, o saldo das contas contábeis que apresentam registros referentes a exercícios anteriores, como segue:

Conta 211110101 – Salários, Remunerações e Benefícios

Exercício	R\$
2021	2.105,64
Total	2.105,64

Conta 218810108 – ISS

Exercício	R\$
2018	1.033,29
Total	1.033,29

Conta 218819906 – Depósitos de Recursos de Terceiros

Exercício	R\$
2017	1.200,00
2017	941,90
2018	152,59
2019	619,85
2019	0,35
2020	617,85
2020	235,86
Total	3.768,40

Conta 218810499 – Outros Depósitos

Exercício	R\$
2008	50.878,25
2011	544,48
2013	124.977,16
Total	176.399,89

Conta 213110101 – Fornecedores e Credores

Exercício	R\$
2016	337.697,73
2020	347,55
2023	3.681,71
Total	341.726,99



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

Conta 218810401 – Depósitos e Cauções

Exercícios	R\$
2015 a 2022	125.411,40
2023	8.920,80
Total	134.332,20

Conta 218810115 – Retenções – Empréstimos e Financiamentos

Exercícios	R\$
2015	60,50
2015	60,50
Total	121,00

RECOMENDAMOS que se proceda análise dos saldos contábeis, objetivando a regularização das pendências de exercícios anteriores, se for o caso.

B- Saldo dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

O saldo da conta em dezembro/2024, monta em R\$ 1.416.510,77, como o abaixo detalhado, com um comparativo dos três últimos exercícios:

Conta Contábil	Saldo 2022	Saldo 2023	Saldo dezembro 2024
	R\$	R\$	R\$
Depósito Judicial	13.317,28	13.317,28	13.317,28
Bloqueios Bancários	6.391.892,95	6.391.892,95	1.399.323,49
Outros Depósitos	3.870,00	3.870,00	3.870,00

8- Avaliação da gestão da descentralização de créditos realizada no exercício de referência, considerando a legalidade dos atos, bem como, a regularidade das prestações de contas.

8.1 Descentralizações exercício de 2024

No decorrer do exercício de 2024 foi descentralizado o montante de R\$ 48.999,64, com base nas seguintes portarias:

Valor R\$	Portaria	Objeto
35.000,00	Conjunta CODERTE/SECCSBCOM nº013/2024	Veiculação de matéria legal
43.965,24	Conjunta CODERTE/PRODERJ nº013/2024	Link de internet do Governo



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

9- Avaliação da confiabilidade e efetividade dos controles relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e relatórios financeiros

Apontamos, por amostragem, no corpo deste relatório, contas contábeis que necessitam de um maior controle e análise nos seus registros.

As recomendações foram registradas nos próprios itens.

10- Pontos incluídos no PLANAT por Recomendação da Controladoria Geral do Estado

Encaminhamos à Controladoria Geral do Estado, o Plano de Auditoria, proposto para o exercício de 2024, instruindo o processo SEI-100004/001104/2023.

O processo acima mencionado, retornou da Controladoria Geral registrando a não inclusão do item abaixo, que serão tratados neste Relatório (Itens do PLANAT) e ao final do exercício tratados no Relatório Anual de Auditoria - RANAT:

Objeto	Motivação do Trabalho	Objetivos
Verificar o cumprimento da Determinação do TCE-RJ relativo ao do Voto GCS-2 Representação em face de Licitação, referente ao Processo TCE-RJ nº 106.924-5/22, entretanto, no caso de não existência, informar “Não aplicável” .	O estabelecido no Voto GCS-2 – Representação em face de Licitação. Acompanhar e informar sobre as contratações realizadas no âmbito das políticas de compras centralizadas e de gestão estratégica de suprimentos, instituídas a partir da edição do Decreto nº 47.525/21, a fim de evitar possíveis duplicidades de contratações.	Cumprimento de Determinação do TCE-RJ no subitem
Verificar a regularidade de controle das compensações de créditos inscritos em dívida ativa, com débitos oriundos de precatórios, em cumprimento da DETERMINAÇÃO do TCE-RJ, relativo ao item II do Voto RMN-Relatório de Auditoria Governamental – Auditoria de Conformidade Ordinária, referente ao Processo TCE-RJ nº 105.663-3/2017 – Acórdão nº 109968/2023-PLEN , relacionado ao Normativo Contábil que trata da compensação de dívida ativa com Precatórios: OFÍCIO CIRCULAR SUNOT/SUBCONT Nº 002/2019 .	O estabelecido no Voto – Relatório de Auditoria Governamental – Conformidade – Ordinária	Cumprimento de Determinação do TCE-RJ no subitem



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

10.1- Recomendação do Tribunal de Contas do Estado do RJ – processo 106.924-5/22 e processo 105.663-3/2017

A) Voto GCS-2 Representação em face de Licitação

O art. 20 do Decreto nº 47.525, de 17 de março de 2021:

Art. 20 – Subordinam-se ao regime deste Decreto os órgãos e entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e facultativamente, às Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista. (grifo nosso)

Esclarecemos, com tudo, que a Companhia observa o Sistema de Registro de Preços, aderindo-o no que cabe.

B) Voto RMN – Relatório de Auditoria Governamental- Auditoria de Conformidade Ordinária

Este item também é “Não Aplicável” para a CODERTE.

11- Das Prestação de Contas do exercício

- 1) Prestação de Contas por Término de Exercício Financeiro – Responsável pelo Almoxarifado
Processo: SEI 100004/000115/2024
Responsável: Edson Medeiros Rangel
Período: 08/03 a 31/12/2023
Conclusão: Regular
 - 2) Prestação de Contas por Término de Gestão
Processo: SEI 100004/000201/2023
Responsável: Wilson Muniz Policarpo
Período: 01/01 a 07/03/2023
Conclusão: Regular
 - 3) Prestação de Contas por Término de Exercício Financeiro – Responsável pelos Bens Patrimoniais
Processo: SEI 100004/000234/2024
Responsável: Josean Borges Patrício
Período: 01/01 a 31/12/2023
Conclusão: Regular
 - 4) Prestação de Contas Anual de Gestão
Processo: SEI 100004/000230/2024
Responsável: Alexandre Teixeira Varela
Período: 01/01 a 31/12/2023
-



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

12- Manifestação sobre a manutenção da documentação prevista nos artigos 12 e 13 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017 no arquivo do (s) órgão (aos) ou entidade (s) de origem.

Os responsáveis pelos Bens Patrimoniais e Bens em Almoxarifado mantém arquivados os documentos relativos à Prestação de Contas em conformidade com a Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.

13- Monitoramento da implementação das determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade de Controle Interno.

Segue o resultado do monitoramento às recomendações emitidas pela Auditoria Geral do Estado, relativo a Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas, exercícios de exercícios anteriores, bem como, às recomendações da empresa de Auditoria Independente.

Síntese dos Achados	Recomendação	Situação
2.2- Monitoramento Recomendações da AGE	Constituir, na estrutura societária da entidade, um Comitê de Auditoria Estatutário como órgão auxiliar do Conselho de Administração.	Não Implementado
	Realizar a avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês.	Não Implementado
	Criar uma área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão e de gestão de riscos (Compliance)	Não Implementado
	Elaborar carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela entidade e por suas subsidiárias.	Em Implementação
III-Avaliação dos Controles Internos	Recomendamos adotar critérios de “impacto” e “relevância” para avaliar os riscos relacionados à gestão de bens móveis, no intuito de identificar as áreas mais significativas e vulneráveis	Em Implementação

Recomendações Relatório da Auditoria Independente

Síntese dos Achados	Recomendação	Situação
2.4 Plano de Cargos, Carreira e Salários	Recomendamos uma atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Salários	Não Implementado
5.1 Estudo para a revisão anual sobre o imobilizado e intangível	As empresas devem calcular e registrar a depreciação e amortização de acordo com a expectativa de vida útil dos ativos imobilizados e intangível.	Em implementação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

5.2 Teste de Impairment	A companhia não efetuou o teste de recuperabilidade dos valores registrados no Imobilizado, Intangível e Diferido. Recomendamos que a Companhia contrate o Teste de Impairment.	Não Implementado
6 DEEMED COST	A empresa não realizou o Deemed Cost (avaliação do ativo pelo valor justo). Recomendamos que a empresa providencie Laudos de Avaliação de Ativo, com a finalidade de Deemed Cost.	Não Implementado
8 Contas a Receber	Recomendamos uma conciliação completa do Contas a Receber, para se apurar o valor da provisão para perdas sobre os valores vencidos, se aproveitando para reduzir os recolhimentos de IRPJ e CSLL.	Em implementação

RECOMENDAMOS os setores envolvidos envidem esforços para que os itens apontados sejam implementados.

14- PARECER

Em nossa opinião, considerando o escopo definido, as contas apresentadas pelo Ordenador de Despesas da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro – CODERTE, em 31 de dezembro de 2023, é **REGULAR**, contudo, apresenta **RECOMENDAÇÕES** relativas aos itens 6.1, 7.3 e 13 do presente Relatório.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025.

Célia Regina de Queiroz Ribeiro
Assessora Chefe da Assessoria de Controle e Auditoria Interna
Matrícula nº 29.768 – CRC/RJ nº 51.180-2
ID: 3213033

Documento assinado digitalmente
gov.br CELIA REGINA DE QUEIROZ RIBEIRO
Data: 26/05/2025 15:52:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>